



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 415, DE 19 DE JULHO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "NOVEMBRO AZUL".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde com o apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de novembro de 2019, com ênfase no "Dia D" 23 de novembro de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 7.822,50 (sete mil, oitocentos e vinte e dois mil reais e cinquenta centavos) e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

- 700 Brindes/caneta - R\$ 1.050,00

- 650 exames laboratoriais / PSA - R\$ 6.272,50

- Material de Consumo (balões, TNT, EVA, papel crepom, fita, joaninha e outros) - R\$ 500,00

Total: R\$ 7.822,50

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0500.2166 - MANUT DAS UNID. SAÚDE (UBS E ESFS)

3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 1543



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita -
1544

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ- 1514

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Julho de
2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I JUSTIFICATIVA AO PL Nº 415/2019.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde com o apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de novembro de 2019, com ênfase no "Dia D" 23 de novembro de 2019.

Novembro Azul é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

O movimento surgiu na Austrália, em 2003, chamado Movember, aproveitando as comemorações do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado em 17 de novembro.

No Brasil, o Novembro Azul foi criado pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, com o objetivo de quebrar o preconceito masculino de ir ao médico e, quando necessário, fazer o exame de toque, e obteve ampla divulgação.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém detalhes do projeto supracitado.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de julho de
2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.